

EDITAL 02/2025/SEME

INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que está aberto o **Cadastramento dos Usuários do Transporte Universitário Intermunicipal para o ano letivo de 2025** aos Estudantes Universitários que estejam regularmente matriculados em **entidade ou instituição de ensino superior** reconhecida como tal pelo Ministério da Educação. O transporte é gratuito para todos os estudantes matriculados em cursos superiores nas universidades **Unifebe, Uniasselvi, Senac, Furb, UFSC campus de Blumenau, Fameblu, Unicesumar, Univali e Uniavan.**

1. DO CADASTRAMENTO:

- a) Os interessados em efetuar o cadastramento deverão acessar o formulário de cadastramento online no link <https://forms.gle/To48z4PxbnyJjYwQ9>.
- b) Após o envio do formulário devidamente preenchido o interessado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Dirschnabel, 67 – 2º andar, com uma foto 3x4, no horário compreendido entre às 08h e 12h e 13h30min às 17h, para obter a carteirinha de transporte intermunicipal.
- c) O cadastro terá validade para o ano letivo de 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO:

- a) Residir no Município de Guabiruba.
- b) Estar regularmente matriculado em entidade de ensino superior.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Início para cadastramento: 17/01/2025.

b) Término para cadastramento: 21/03/2025.

c) **Não será disponibilizado nenhum tipo de transporte para o período de aulas em regime concentrado, período de férias (em janeiro e em julho) e para estágios.**

d) **O transporte universitário é exclusivo para estudantes de cursos de ensino superior, sendo vedado o transporte para estudantes de cursos técnicos profissionalizantes ou cursos livres.**

O início do benefício para os alunos matriculados em **Brusque** se dará a partir do dia **03/02/2025**.

- Às 17h30min, com saída do bairro Aymoré, passando pelo Bairro Centro e São Pedro até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as 22h.
- Às 17h30min, com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos Bairros Guabiruba Sul e Imigrantes até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as 22h.

Para os estudantes matriculados nas universidades de **Blumenau**, o benefício iniciará no dia **17/02/2025**, nos seguintes horários:

- Às 5h, com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos bairros Guabiruba Sul, Imigrantes, Centro, Aymoré e São Pedro até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as 12h e 17h30min.
- Às 16h, com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos Bairros Guabiruba Sul, Imigrantes, Centro, Aymoré e São Pedro até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as 22h.

Para os estudantes matriculados nas universidades de **Itajaí e Balneário Camboriú**, o benefício iniciará no dia **17/02/2025** nos seguintes horários:

- Às 5h30min, com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos bairros Guabiruba Sul, Imigrantes, Centro, Aymoré e São Pedro até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as 13h.
- Às 11h50min, com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos bairros Guabiruba Sul, Imigrantes, Centro, Aymoré e São Pedro até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as 18h30min.

- Às 16h30min com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos bairros Guabiruba Sul, Imigrantes, Centro, Aymoré e São Pedro até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as 22h15min.
- e) **Não será disponibilizado transporte para os estudantes em períodos diferentes dos informados neste Edital.**
- f) **A presente inscrição do beneficiário no auxílio transporte implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.**
- g) **No contexto de recuperação de aulas em decorrência de paralisações ou greves, fica estabelecido que a responsabilidade pela locomoção dos discentes até o campus universitário ou outro local designado para a realização das atividades acadêmicas suplementares recai exclusivamente sobre os próprios discentes.**
- h) **Os trajetos e horários podem sofrer alterações ou adequações, com vistas ao melhor atendimento aos usuários.**

Guabiruba, 16 de janeiro de 2025.

VALMIR ZIRKE
Prefeito Municipal